

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 104/2019**

Dispõe sobre a atribuição de gratificação pelo exercício da função em confiança.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 93 do Plano de Empregos e Salários do Consórcio;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a ocupantes de emprego público efetivo a responsabilidade por determinadas funções, além das habituais atribuições do seu emprego, previstas no Plano de Empregos e Salários, mas com ela compatíveis, em diferentes Setores deste CONIMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir gratificação pelo exercício da função aos empregados:

EMPREGADO	EMPREGO	ENCARREGADO	GRATIFICAÇÃO
ADELCIANE MARIA R. RIBEIRO	AUX. ADMINISTRATIVO I	ALMOXARIFADO	FG5
ALAN CADENA MERLO	AUX. ADMINISTRATIVO I	AUT. DE EXAMES	FG6
BARBARA CAMILA F. DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO I	OUVIDORIA	FG4
CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS	ENFERMEIRA	ENFERMAGEM	FG5
DALCI BLIETZKE	AUX.SERVIÇOS GERAIS	MANUTENÇÃO	FG5
FRANCIELI DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO I	PATRIMÔNIO	FG5
LHUANNA GABRIELA V.PERICO	AUX. ADMINISTRATIVO I	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	FG4
MARIANA GRAHL	CONTADORA	CONTABILIDADE	FG4
MARLUSA PICININ MORAIS	AUX. ADMINISTRATIVO I	CREDENCIAMENTO	FG6
SANDRA FIM	AG. ADMINISTRATIVO	LICITAÇÃO	FG1

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Pato Branco/PR, 02 de agosto de 2019.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**